

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.029/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu, com a participação do Município de Bataguassu, pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED]214.867-[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, e a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu**, entidade sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF nº 03.923.737/0001-74, com sede na Avenida Dias Barroso, nº 200, neste ato representado pelo **Presidente Sr. Ulisses Numman Galvan**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do RG nº 9.031.526-1 SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED]334.378-[REDACTED] residente na Rua [REDACTED] Bataguassu/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Bataguassu**, inscrito no CNPJ nº 03.576.220/0001-56, com sede na Rua [REDACTED] [REDACTED], Bataguassu/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Akira Otsubo**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED].528.101-[REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Bataguassu/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 10.836.939/0001-44, neste ato representado por seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Helder Augusto Lopes Junior**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº [REDACTED].265.17-[REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] [REDACTED] Centro, Bataguassu/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/005560/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018);



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005560/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 45.161,69 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), em parcela única, a ser repassado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0003

Localizador: Hospitais Contratualizados Macro TL

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 20231/E 009210

Data: 09/10/23.

Valor: R\$ 45.161,69.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

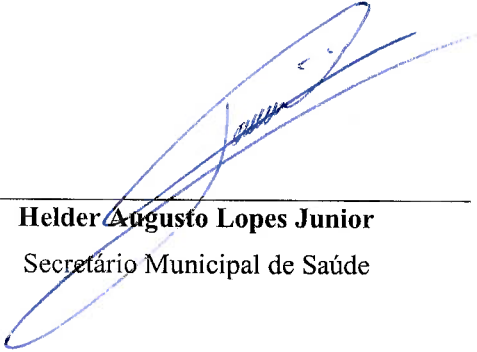
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

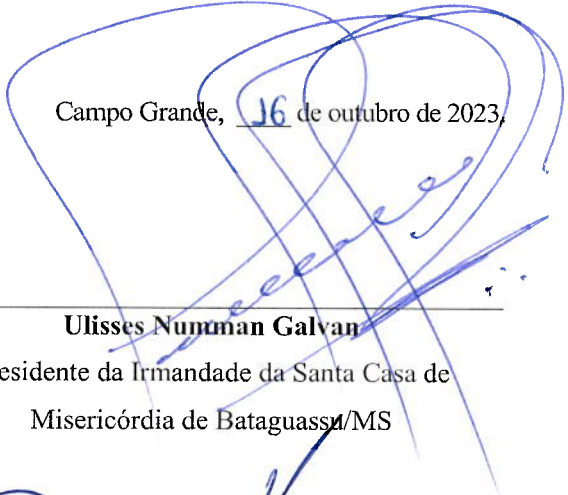
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.


Campo Grande, 16 de outubro de 2023,




Helder Augusto Lopes Junior
Secretário Municipal de Saúde



Ulisses Nunman Galvan
Presidente da Irmandade da Santa Casa de
Misericórdia de Bataguassu/MS



Akira Otsubo
Prefeito




Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:



Nome: Derli Cassio Cardoso
CPF: 306.168.751-34



Nome: Aparecida D. dos Santos
CPF: 089.837.568-10

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**
 Gilson Marcos da Cruz CPF n. ***.598.781-**
 Anderson Augusto Pedrão CPF/MF n. ***.667.659-**

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.33.037/2023**

Processo n.27/005557/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Associação Beneficente de Angélica - CNPJ n. 15.487.770/0001-88;
 Município de Angélica - CNPJ n. 03.747.649/0001-69;
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.343.940/0001-08.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 44.741,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9207	09/10/23	44.741,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
 Paulo Cezar Contiero Conconi - CPF n. ***.298. ***-04 - Hospital
 Edison Cassuci Ferreira - CPF n. ***.997. ***-04 - Município
 Antônio Carlos Gorgatto - CPF n. ***.977. ***-04 - SMS/FMS

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.
 Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.029/2023**

Processo n.27/005560/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bataguassu - CNPJ n.03.923.737/0001-74;
 Município de Bataguassu - CNPJ n.03.576.220/0001-56;
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.836.939/0001-44;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 45.161,69

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0003	33504102	0150010021	9210	09/10/23	45.161,69

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
 Ulisses Numman Galvan- CPF n. ***.834. ***-15- Hospital
 Akira Otsubo- CPF n. ***.528. ***-00- Município
 Helder Augusto Lopes Junior- CPF n. ***.265. ***-00- SMS/FMS

**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.
 Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021**

Processo nº 27/006381/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15
 Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 26.931,18

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9209	09/10/23	26.931,18

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse